



74 5 - 1 17

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (BE)

Assunto: Pergunta nº 1438/XIII/2ª de 21 de novembro de 2016

Caro Nuno,

Em resposta ao Ofício n.º 3865, de Vª. Exª., de 21 de novembro de 2016, transmitindo a **pergunta nº 1438/XIII/2ª** subscrita pelos Exmo. Senhor **Deputados da Assembleia da República Jorge Campos do Grupo Parlamentar do BE**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através da Direção-Geral do Património Cultural que, os representantes do proprietário e proponente adquirente submeteram à DGPC em 21.11.16, um pedido de certidão para efeitos do exercício do direito de preferência, nos termos previstos no art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, não tendo esta Direção-Geral exercido o direito de preferência constante na legislação acima referida. Mais se esclarece que o referido edifício não se encontra classificado como Monumento Nacional mas sim como Imóvel de Interesse Público, por Decreto n.º1/86, publicado do DR, I Série, n.º 2, de 3.01.1986.

A DGPC tem acompanhado a proposta de alteração de uso do edifício (de sede do DN para habitação e comércio) desde a sua fase inicial, tendo para o efeito realizado uma visita ao imóvel em outubro de 2015 onde foi possível constatar a existência de inúmeras alterações ao projeto original, do Arq. Pardal Monteiro, verificadas nos interiores e exteriores do imóvel classificado, materializadas em demolições/alterações e de diversas ocupações/ampliações indevidas de muitas áreas exteriores originalmente em pátio e nas coberturas/terraços, trabalhos executados ao longo dos anos de forma aleatória e sem nenhuma qualidade arquitetónica.



Face ao estado atual do imóvel, foram definidas em reuniões tidas com o promotor e gabinete projetista, um conjunto de condicionantes para que a intervenção proposta salvaguardasse todos os elementos patrimoniais considerados estruturantes e originais do imóvel classificado. Como seja, alguns dos seus espaços de acesso público (entrada principal, vestíbulo, grande hall, sobreloja, etc.) e privado (gabinetes da administração e funcionários, salas de reunião, etc.), compartimentação interior, sistemas distributivos (corredores, escadas e elevadores), painéis decorativos (incluindo o fresco do pintor Almada Negreiros), caixilharias, carpintarias, elementos decorativos e revestimentos e, no exterior, os letreiros identificativos do jornal Diário de Notícias assim como o painel pintado na fachada lateral do imóvel.

Foram, também, definidas as áreas a demolir e a legalizar, existentes em pátios e nas coberturas, para que a futura intervenção contribuisse para a reposição da conceção original do projeto. São exemplos dessa preocupação a libertação total de construções de dois dos três pátios, a demolição de áreas significativas na cobertura afetas ao antigo refeitório (atuais áreas de redação) e a recuperação da função de “alpendrada” do terraço coberto junto à Avenida da Liberdade.

Após a apresentação formal dos projetos, as diferentes versões de Estudo Prévio e de Projeto Base de arquitetura mereceram Aprovação Condicionada em dezembro de 2015, em março e setembro de 2016. A Direção Geral aguarda, nesta fase, a revisão da proposta e a entrega do projeto de execução de arquitetura e demais especialidades de forma a verificar a sua adequação patrimonial.

O Ministro da Cultura tem também conhecimento através da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) que, esta Direção Geral se encontra a acompanhar a situação relativa à mudança de instalações do arquivo do Jornal “Diário de Notícias”, desde dezembro de 2015. Foi realizada uma visita técnica às instalações do “Diário de Notícias”, em março de 2016, com o objetivo desta entidade se inteirar da situação em que se encontrava a documentação do arquivo deste jornal. Não foram detetadas situações que evidenciassem uma eventual grave situação de risco, no que diz respeito à perda de integridade do arquivo produzido pelo “Diário de Notícias”, estando garantida, à partida, a sua preservação e salvaguarda, nas condições de transferência de local de armazenamento.

Foi, também, a DGLAB informada da transferência, ainda em curso, do referido arquivo para as novas instalações, tendo sido garantidas as condições adequadas para a sua realização com a salvaguarda e preservação das espécies arquivísticas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo